



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

4ª Sessão Ordinária - 09/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 053/2026

Indica ao Prefeito Municipal, que seja realizado estudo técnico e encaminhada solicitação junto ao Governo do Estado de São Paulo para viabilizar a implantação de um Hospital Público da Mulher no município de Indaiatuba.

0037393
PROT - CM 1115/2026
06/03/2026 10:54
IND 450/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um Hospital Público da Mulher representa um importante avanço na política de saúde pública voltada ao atendimento especializado feminino. Estruturas hospitalares desse tipo concentram atendimento especializado em ginecologia, obstetrícia, prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças que acometem as mulheres, garantindo assistência integral, humanizada e de qualidade.

Um exemplo de sucesso dessa política pública é o Hospital da Mulher do Estado de São Paulo, que incorporou o antigo Centro de Referência da Saúde da Mulher – Hospital Pérola Byington, consolidando-se como um dos maiores centros especializados em ginecologia da América Latina. O modelo demonstra como a concentração de serviços especializados pode ampliar o acesso, melhorar a qualidade do atendimento e reduzir filas e deslocamentos das pacientes.

Considerando o crescimento populacional do município de Indaiatuba e da região, bem como a necessidade de ampliar o acesso a serviços especializados voltados à saúde da mulher, torna-se relevante que o município busque junto ao Governo do Estado a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade de implantação de uma unidade hospitalar especializada.

A iniciativa poderá fortalecer a rede regional de saúde, ampliar a oferta de atendimentos especializados e proporcionar maior acolhimento e cuidado às mulheres, especialmente em áreas como gestação de risco, diagnóstico precoce de doenças, cirurgias ginecológicas e atendimento integral à saúde feminina.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 5 de março de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador